OF. Nº 461/2021 Guaíba, 29 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 015/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 096/2021** apresentado pelo **Vereador Graciano - PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Todos os bairros e vilas da cidade tem ao menos um horário diário de ônibus do transporte público municipal até a área central (ida e volta), incluindo Pedras Brancas, Logradouro e o interior do município?

Informamos que sim, todos os bairros são atendidos. Salientamos que existem dois tipos de transportes no município, rural e o urbano, eles foram desenhados para atender a população. O transporte público passa pelas vias principais em bairros de maior porte e em alguns passam nas adjacências. Especificamente nos bairros Pedras Brancas e logradouro existem linhas que vão até eles e nas linhas do interior foi feita uma rota que se atende o maior número de pessoas dessa localidade.

REQ 096/2021 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 014979 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 237EF7251894995960A1716C6F832319

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

2) O que prevê o contrato original da prefeitura municipal com a expresso assur, em termos de atendimento para estas regiões?

O contrato prevê que o poder público pode criar, suprimir e alterar horários e linhas, portanto as linhas e horários que hoje estão vigentes tem anu~encia da prefeitura. Caso haja problemas em relação alguma demanda específica, ela poderá ser encaminhada para a secretaria para avaliação.

3)Como está sendo feita a operação (dias e horários) do transporte para estas localidades durante o período de bandeira vermelha e bandeira preta?

A tabela horaria vem sofrendo alterações devido as demandas e restrições imposta pelos decretos municipais e estaduais em relação a pandemia. Diante disso, existem expansões e retrações no sistema. A forma de acompanhar essas mudanças de forma mais célere é através do sítio da empresa que possui as tabelas vigentes e informam com antecedência futuras modificações o endereço para acessar essas informações é: https://www.stgguaiba.com.br/versao-mobile.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 096/2021 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 014979 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 237EF7251894995960A1716C6F832319

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 096/2021 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 014979 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 237EF7251894995960A1716C6F832319

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010